



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

ANEXO I

REQUERIMENTO

Ao Município de ESPUMOSO/RS

Editais de Chamamento/Credenciamento nº 004/2026

A **JOAO VINICIUS DE OLIVEIRA 03877379010**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.187.192/0001-37**, estabelecida na Rua PEDRO SIQUEIRA, nº 335, Bairro UNIÃO, na cidade de ESPUMOSO/RS, através de seu representante legal, Sr. JOAO VINICIUS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 038.773.790-10, carteira de identidade nº 6107856426 SSP/DI RS., residente e domiciliado na Rua PEDRO SIQUEIRA, nº 335, Bairro UNIAO, na cidade de ESPUMOSO/RS, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação de serviços ELETRICOS, nos valores conforme tabela abaixo, constantes no edital de **Chamamento Público/Credenciamento nº004/2026**, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

Item	Descrição	Unid	Qntt total	X
01	Serviço de mão de obra de ELETRICISTA : executar manutenções e reparos em redes elétricas existentes; realizar a instalação de rede elétrica nova; Instalação, conserto ou substituição de lâmpadas, tomadas, cabos, pontos de energia elétrica e reatores; manutenção e conservação da parte elétrica com reforma e substituição de ligações elétricas já existentes; Instalação de poste padrão, monofásico, bifásico, trifásico; execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	5000 mil	X
02	Serviço de mão de obra de instalação, manutenção e conservação da iluminação pública : troca ou instalação de lâmpadas e similares; troca ou instalação de kit completo, braço, lâmpada e fotocélula; execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade.	Hora	4.000 mil	X
03	Serviço de mão de obra de instalação e manutenção de decoração em eventos festivos (por exemplo, natal, páscoa, etc.), inclui-se neste item a instalação, troca e manutenção de mangueiras de led em arabescos e outros itens de decoração; instalação de decoração luminosa nos prédios e espaços públicos; instalação de decoração junto a iluminação pública (necessita-se emitir ART); execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade.	Hora	5.000 mil	X
04	Serviço de mão de obra de instalação de Climatizador/ Ar condicionado de 9.000 BTUs	Unid	40 un	X
05	Serviço de mão de obra de instalação de Climatizador/ Ar condicionado de 12.000 BTUs	Unid	40 un	X
06	Serviço de mão de obra de instalação de Climatizador/ Ar condicionado de 18.000 BTUs	Unid	30 un	X
07	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 9.000 BTUs	Unid	20 un	X
08	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 12.000 BTUs	Unid	120 un	X
09	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 18.000 BTUs	Unid	60 un	X
10	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 24.000 BTUs	Unid	50 un	X
11	Serviço de mão de obra para limpeza de Climatizador/ Ar condicionado de 30.000 BTUs	Unid	30 un	X
12	Serviço de mão de obra de manutenção de climatizador/ ar condicionado , inclui-se neste item a troca de peças e serviços de desmontagem de equipamentos. A desmontagem dos equipamentos ocorrerá, dentre outras, em situações em que o equipamento será reinstalado em outro local ou não se encontra mais em condições de uso.	Unid	80 un	X



Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N

C.N.P.J. 87.612.743/0001-09

13	Serviço de mão de obra de PEDREIRO : realização de reparos em paredes, tetos, aberturas, telhados, rebocos, etc; construção de muretas; fazer e aplicar argamassas em pequenas quantidades; retirada e colocação de pisos; executar tarefas afins e de interesse da municipalidade e demais atividades inerentes aos serviços que lhe forem determinados; Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	5.000 mil	
14	Serviço de mão de obra de ENCANADOR : realização de manutenção e reparos na rede hidráulica; montagem, instalação e conservação de sistemas de tubulações; instalar louça sanitária, pias, tanques, torneiras, tubos condutores, drenos de ar condicionado, caixas d'água, chuveiros, ferragens e outros componentes de instalações hidráulicas; montar e instalar registros e outros acessórios de tubulações; execução de quaisquer outros serviços correlatos a este ramo de atividade. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	3.000 mil	
15	Serviço de mão de obra de JARDINAGEM : manutenção das áreas verdes localizadas nas escolas da rede municipal de ensino.	Hora	2.000 mil	
16	Serviço de mão de obra de CARPINTEIRO : serviços de manutenção e reparo; reparar diferentes objetos de madeira, substituir total ou parcialmente peças desajustadas ou deterioradas, fixar peças de madeira soltas em paredes ou edificações; instalação e ajuste de esquadrias de madeira e outras peças (janelas, portas, guarnições, escadas, rodapés, divisórias, forros e piso tipo tabuão, parquets e similares); manutenção em madeiramento de telhados; efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalando e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	4.000 mil	
17	Serviço de mão de obra de PINTOR : realização de trabalhos de pintura em paredes internas e externas, grades, cercas, forros, lajes, pisos, estruturas e objetos; preparar tintas e vernizes em geral, combinar tintas de diferentes cores, preparar superfícies para pintura como limpeza, aplicação de massa fina ou corrida e lixamento, remover e retocar pinturas, pintar, laquear e esmaltar objetos de madeira, metal, portas, janelas, paredes, estruturas e semelhantes; serviços de impermeabilização e aplicação de texturas; conservar a limpeza dos locais de trabalho; realizar demais atividades inerentes aos serviços que lhe forem determinados. Obs: os serviços serão realizados nos prédios e espaços públicos municipais e eventualmente em locais indicados pela administração a depender da necessidade;	Hora	4.000 mil	

Nestes Termos

Pede Deferimento

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO VINICIUS DE OLIVEIRA
Data: 16/06/2026 12:45:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do representante legal